



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ILSON
ALVES
PEQUENO
JUNIOR
24/02/2025 14:42

PORTARIA GP N.º 0282, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ nº 550, de 03 abril de 2024, e pela Resolução CNJ nº 594, de 08 de novembro de 2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o alinhamento ao Objetivo Estratégico deste Regional “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, aferidos pelos Indicadores de Desempenho “Índice de desempenho de sustentabilidade” e “Estimular a inovação no Poder Judiciário”, do Planejamento Estratégico Participativo, aprovado pela Resolução Administrativa n. 061, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Tema 19 - Descarbonização do Plano de Logística Sustentável 2022-2026 do TRT14, com a 3ª revisão aprovada pela Portaria GP N.º 0199, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 038, de 31 de julho de 2020, que instituiu a Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14);

CONSIDERANDO o contido nos autos do Proad nº 8187/2024,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Descarbonização do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Desembargador-Presidente

